



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Portaria nº 002/2026

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA
PARLAMENTAR (CEP) PARA A
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Artigos 4º e 5º da Resolução de Mesa nº 11/2025 (Código de Ética), em observância à proporcionalidade partidária, fica constituída a **Comissão de Ética Parlamentar (CEP)**, órgão incumbido de zelar pela observância dos preceitos do Código de Ética e Decoro Parlamentar e processar as representações protocoladas em face de membros deste Legislativo, composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Egon Land- MDB

Suplente: Alessandro Faiz- MDB

Relator(a): Cristiane Kilpp- PSDB

Suplente: Lucas de Freitas Pereira - PL

Membro: Jorge Tamir Azevedo Ramos- Republicanos

Suplente: Lucas de Freitas Pereira - PL

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 17 de março de 2026.


MARISA DA ROSA AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal